



PORTARIA Nº 1086/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação do Memo. nº 015-DAFI/IPMB, encaminhado através do Processo nº 2023.73.1104909PA, referente à autorização de férias à servidora **MARIA JOSE DA SILVA**, matrícula nº 0191230-022; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada possui 30 dias de férias pendentes de usufruto, referentes ao período aquisitivo de **20/12/2022-19/12/2023**;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de 30 dias de férias à servidora **MARIA JOSE DA SILVA**, matrícula nº 0191230-0225, referentes ao aquisitivo **20/12/2022-19/12/2023**, para o período de **04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 14 de novembro de 2023.

Presidenta do IPMB